

Potencialidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na contribuição de ações preventivas da violência autoprovocada

Potential of the Federal Network of Professional Education, Scientific and Technology in shares contribution preventives of self-inflicted violence

Recebido: 14/01/2022 | Revisado:
17/08/2024 | Aceito: 18/08/2024 |
Publicado: 14/11/2024

Leonora de Jesus Mendes Tavares
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9609-2944>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Maranhão
E-mail: leonoramendes@acad.ifma.edu.br

Álvaro Itaúna Schalcher Pereira
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5415-9701>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Maranhão
E-mail: alvaro.pereira@ifma.edu.br

Francisco Adelson Alves Ribeiro
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2850-8028>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Maranhão
E-mail: adelson@ifma.edu.br

Como citar: TAVARES, L. J. M.; PEREIRA, A. I. S.; RIBEIRO, F. A. A. Potencialidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na contribuição de ações preventivas da violência autoprovocada. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 3, n. 24, p.1-15 e13586, nov. 2024. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Discute-se sobre a potencialidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT) na articulação de ações educativas em Saúde Mental. Demonstra-se a sua capacidade interventiva por meio de sua proposta pedagógica integradora, articulando-se os seus fundamentos legais, suas bases conceituais e seus princípios educativos à luz da teoria marxiana e gramsciana. Em seguida, apresentam-se apontamentos sobre o Ensino Médio Integrado (EMI), na realidade educacional brasileira e considerações sobre a violência autoinfligida a partir do Materialismo Histórico Dialético. Finalmente, apresenta-se a experiência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) em ações estruturadas de prevenção da violência autoprovocada.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Formação Humana Integral; Saúde Mental; Violência Autoprovocada.

Abstract

The article discusses the potential of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (RFEPT) in the articulation of educational actions in Mental Health. Its intervention capacity is demonstrated through its integrative pedagogical proposal, articulating its legal foundations, its conceptual bases and its educational principles in the light of Marxist and Gramscian theory. Next, notes are presented on Integrated Secondary Education (EMI) in the Brazilian educational reality and considerations on self-inflicted violence from the perspective of Dialectical Historical Materialism. Finally, the experience of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Maranhão (IFMA) in structured actions to prevent self-inflicted violence is presented.

Keywords: Professional and Technological Education; Integral Human Formation; Mental health; Self-inflicted Violence.

1 INTRODUÇÃO

Estudos apontam que a escola se apresenta como locus favorável à prevenção de comportamentos autolesivos, em caráter abrangente e contínuo, desde que no processo educacional formal não se ignore a dimensão psicossocial do educando (Gonçalves, 2016; Lopes, 2017; Sant'ana, 2019). Nesse sentido, é que se credita a essa instituição a “formação de cidadãos críticos e informados, com habilidades para agir em defesa da vida e de sua qualidade”, “um espaço privilegiado para promoção de práticas escolares voltadas à saúde e bem-estar físico e mental, bem como a prevenção de agravos à saúde e de doenças” (Brasil, 2015).

Tal perspectiva alinhada ao posicionamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece na escola um local de suporte na prevenção de comportamentos autodestrutivos, vendo nela “fonte de promoção de saúde e cuidado” por meio da ação conjunta do corpo docente, técnicos administrativos, gestores e demais profissionais da educação, ao estimular o desenvolvimento das capacidades psicossociais (OMS, 2000; Brasil, 2019b; CRPDF, 2020).

O artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) estabelece que a educação, enquanto dever da família e do Estado, deve ser “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade **o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**” (Brasil, 1996, grifo nosso). Deduz-se por esse trecho uma abertura para a discussão sobre Saúde Mental no contexto escolar, mais tarde contemplada pelo Decreto nº 6.286/2007 que, ao instituir o Programa Saúde na Escola (PSE), dentre outros objetivos, visa ao “**enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que pudessem comprometer o pleno desenvolvimento escolar**” (Brasil, 2007a, grifo nosso).

Brito et al. (2020) enfatizam que no Brasil, ainda que de forma incipiente, a intersetorialidade entre a Saúde e a Educação no campo da Saúde Mental materializada pelo PSE somente se efetivaria quando as escolas aderentes ao PSE qualificassem os seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) à inclusão de novas abordagens e temas.

E é nesta seara que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) se destaca pela sua arquitetura institucional, de modo que cada Instituto Federal (IF) constrói o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tendo como um de seus elementos o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral. O IFMA, por exemplo, em seu PPI conta, dentre outras Políticas de Ensino, com Programas Específicos de Acompanhamento Psicológico dos seus discentes e, especificamente, o seu próprio Plano Institucional de Saúde Mental e de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (IFMA, 2019).

2 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VERSUS VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA: PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES

Convém, primeiramente, esclarecer que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertada pela RFEPCT, é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que se integra aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, abrangendo, dentre outros cursos, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) destinada à preparação para o “exercício de profissões técnicas” (Brasil, 1996).

Nesse âmbito, os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892/2008, surgem como Autarquias de Regime Especial de base educacional humanístico-técnico-científica que articulam Educação Superior, Básica e Profissional, apresentando-se pluricurriculares, multicampi e especializados na oferta da EPT, em diferentes modalidades de ensino, associando conhecimentos técnicos e tecnológicos em suas práticas pedagógicas (Brasil 2008a, 2008b).

Quanto à Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), os Institutos Federais têm como objetivo ministrá-la, prioritariamente na forma do Ensino Médio Integrado (EMI) para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) disponibilizando, para isso, o mínimo de 50% de suas vagas (Brasil, 2008a).

O EMI, em sua forma legal, articula Formação Geral Básica e Formação Profissional em uma única instituição, sob uma única matrícula, com a finalidade de, atendida a Formação Básica, conferir habilitação técnica de nível médio. Deste modo, o diploma, quando registrado, possui validade nacional e habilita ao prosseguimento de estudos no Ensino Superior (Brasil, 1996).

A concepção pedagógica norteadora do EMI baseia-se em ofertar ao cidadão-trabalhador a possibilidade de inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e/ou à progressão de estudos para o Ensino Superior superando, assim, a dissociação histórica entre o ensino técnico e o ensino propedêutico. Considerando-se o panorama socioeconômico brasileiro, tal modalidade adquire relevância social haja vista que boa parte da juventude, oriunda das classes populares e/ou ambientada em uma conjuntura socioeconomicamente desfavorável, necessita trabalhar antes mesmo de completar os 18 anos de idade (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005).

Nessa conjuntura, o Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio problematiza a formação integral do trabalhador, expressa no Decreto nº 5.154/2004, relacionando os pressupostos para a concretização dessa oferta, suas concepções/ princípios e os fundamentos para a construção de um Projeto Político-Pedagógico Integrado (PPPI).

Nele, apresentam-se como requisitos para a efetivação de uma Política Pública Educacional de Integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio: a articulação entre as políticas setoriais do Estado Brasileiro, a interação entre o Ministério da Educação e os sistemas de ensino, a composição de

um quadro docente qualificado e a sustentação do financiamento educacional (Brasil, 2007a).

Analisando por esse viés, as particularidades sócio-históricas da educação brasileira, autores como Moura, Lima Filho e Silva (2015), revisitam as obras de Karl Marx e Antonio Gramsci. Desde então, defendem o resgate da instrução politécnica ou omnilateral, ao considerarem a indissociabilidade entre a educação do corpo e a educação intelectual, destacando o trabalho como princípio educativo e base da formação na perspectiva da emancipação e da autonomia humana.

A partir das leituras de Karl Marx e Friedrich Engels (2007), por exemplo, chega-se ao entendimento da existência de uma relação intrínseca e indissolúvel entre as esferas da Educação e do Trabalho, haja vista que ambas são produtos das atividades humanas possuindo, pois, um conteúdo ontológico-histórico e formador das relações sociais.

Em linhas gerais, o trabalho é compreendido como processo de transformação da natureza, no qual se produz o ser humano. Este, ao interagir com seus pares, desenvolve formas específicas de (re)produção social, dentre estas o processo educacional. Nas sociedades de classe, por exemplo, ocorre uma assimetria nas relações de produção, relações essas construídas a partir do trabalho, por meio das quais se desenvolvem, paralelamente, uma educação para as classes abastadas e outra para as classes desfavorecidas da propriedade dos meios de produção.

Embora Karl Marx não possua uma reflexão sistemática sobre a educação, supõe-se que o projeto de Revolução Social (emancipação política), forjado pelo proletariado, perpassa também pela efetivação de um projeto educacional voltado para a perspectiva de uma formação humana integral com vistas também à emancipação dessa mesma classe. Tais indícios podem ser encontrados no Manifesto Comunista, nas Instruções para os Delegados do Conselho Geral e em O Capital - Livro I, no qual se indica, em linhas gerais, a necessidade da “politecnia”, do “ensino tecnológico” e das “escolas politécnicas” (Marx, 1982, 2005).

Todavia a ideia de uma formação humana integral consolida-se com Antônio Gramsci (2001) quando este trata da “escola desinteressada”, enquanto proposta educacional para emancipação da classe trabalhadora, na medida em que se proporcione ao educando o conhecimento de todo o seu passado cultural, acumulado historicamente e que origina a sociedade em que ele mesmo está inserido, “condição para ser e conhecer conscientemente a si mesmo”.

A Escola Unitária Desinteressada e de Formação Humanística, tal como proposta por Antônio Gramsci, dispunha-se a ofertar o conhecimento sistematizado produzido pela sociedade nos campos científico, artístico e literário assim como o domínio das diversas técnicas de produção, acompanhada por densa formação científica, com a requerida apropriação de seu instrumental teórico-metodológico que reúna em seu bojo teoria e prática (Gramsci, 2001).

Nas palavras de Gramsci (2001, p.33), a escola única norteia-se pelo princípio educativo do trabalho, ou seja, busca “equilibrar o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente e industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual”.

Percebe-se que a demanda por esse tipo de escola, na presente conjuntura político-social de países de capitalismo periférico, como é o caso do Brasil, é uma reivindicação que se faz, mas que ainda não pode ser atendida plenamente, haja vista que as condições materiais, culturais e político-ideológicas constituem entraves para a implantação de tal modelo educacional e, essencialmente, porque a mesma em sua práxis, ultrapassa os limites fixados pela vinculação da escola pública aos desígnios do Estado capitalista.

Conquanto este modelo de escola ainda esteja distante de se concretizar, Moura, Lima Filho e Silva (2015) afirmam que a realidade brasileira oferece um caminho alternativo diante das contradições do modo de produção capitalista vigente, qual seja o Ensino Médio Integrado como uma “travessia” para a politecnia.

Destarte, partindo do posicionamento marxiano-gramsciano, a educação deveria revestir-se do princípio educativo do trabalho, contemplando o ser humano em sua omnilateralidade, com o fim de abolir as relações sociais burguesas e construir as condições materiais que permitam o livre desenvolvimento do indivíduo, enquanto ser não alienado e dotado de uma formação verdadeiramente humana e humanizadora.

É por essa perspectiva que se vislumbra a Educação Omnilateral como uma possibilidade de superação das múltiplas cisões feitas pelo capitalismo e efetivadas também na subjetividade do trabalhador em formação, em particular na dimensão de sua corporeidade (Antunes, 1999; Le Breton, 2007; Marx, 2004).

Uma vez contextualizado o campo das Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica, onde se assenta a Rede Federal, o desafio posto a partir de agora é o de entender a violência autoinfligida em seu contexto sócio-histórico, de modo que os atos violentos sejam entendidos não como atos isolados e meramente individuais, mas imbricados em um complexo de relações sociais contraditórias, resultante da síntese de múltiplas determinações.

Um grande contributo da sociologia marxiana para a análise desse problema nasce com a fórmula de explicar o “social pelo social” em suas múltiplas determinações ainda que a aparência fenomênica remeta ao individual.

Nas palavras de Marx (2010, p.107),

[...] Não apenas o material da minha atividade [...] me é dado como produto social, a minha própria existência é atividade social; por isso, o que faço a partir de mim, faço a partir de mim para a sociedade, e com a consciência de mim como um ser social. [...]

O indivíduo é o ser social. Sua manifestação de vida – mesmo que ela também não apareça de forma imediata de uma manifestação comunitária de vida, realizada simultaneamente com os outros – é, por isso, uma externalização e confirmação da vida social. A vida individual e a vida genérica do homem não são diversas, por mais que também – e isso necessariamente – o modo de existência a vida individual seja um modo mais particular ou mais universal da vida genérica, ou quanto mais a vida genérica seja uma vida individual mais particular ou universal.

Se fora possível parafrasear Marx (2010), dir-se-ia que a automutilação, nessa perspectiva, apresenta-se como uma expressão singular da mutilação universal do ser humano tanto em sua dimensão material quanto simbólica, derivada substancialmente da materialidade das relações sociais ora existentes.

Karl Marx, em seu artigo Sobre o Suicídio, disse certa vez: "o suicídio não é mais do que um entre os mil e um sintomas da luta social geral" (Marx, 2006, p.29) e logo mais adiante: "Vê-se que, na ausência de algo melhor, o suicídio é o último recurso contra os males da vida privada" (Marx, 2006, p.48).

Embora não esgote teoricamente a temática, Karl Marx (2006) traz reflexões sobre como, no modo de produção capitalista, o suicídio é reservado à esfera privada, sendo invisibilizado e/ou tratado como tabu. O próprio autor questiona ser um absurdo considerar o suicídio como um ato antinatural, tendo em vista ser um fenômeno recorrente. Segundo ele, o problema residiria na natureza dessa sociedade que gera tantos suicídios.

Desta forma, entende-se que o Materialismo Histórico Dialético (MHD), enquanto método de análise sociológica, possibilita captar esta realidade em suas múltiplas determinações e, desta vez, condensada pelo recorte de indivíduos em mudanças biopsicossociais, mergulhados e inseridos em uma sociedade em constantes transformações.

Ora, seria impensável conceber a emancipação humana, em sua totalidade, se não se levasse em conta as mutilações físicas no corpo dos indivíduos, as quais sucedem uma série de mutilações simbólicas, as quais refletem (in)diretamente as condições materiais de existência proporcionadas pela sociedade capitalista em seus moldes de família, de propriedade, de educação, etc. Portanto, torna-se contraditório falar sobre o direito fundamental à vida, no "seio" da sociedade capitalista, quando aquela é diariamente degradada e despojada de sentido em um trabalho alienado de sentido e, muitas vezes, desumanizado.

3 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VERSUS VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA: PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES

A automutilação constitui, até a presente data, um problema de saúde pública mundial que, embora ainda não devidamente mensurada em estatísticas oficiais brasileiras, encontra-se associada às políticas de prevenção do suicídio. Na prática, o Ministério da Saúde (MS) contabiliza casos considerando-a pertencente ao grupo das "lesões autoprovocadas", onde não há ainda uma diferenciação substantiva entre "tentativa de suicídio" e "automutilação não suicida". Constata-se que a discussão conceitual entre "autolesão intencional suicida" e "autolesão deliberada não suicida", ainda compete, pois, ao campo acadêmico (Bahia et al., 2017).

Não obstante, a automutilação ser tratada como tabu em diversos círculos sociais, entende-se que a mesma constitui um problema passível de prevenção. Entende-se, assim, que desnaturalizar o olhar sobre a automutilação, de forma a esclarecer a multicausalidade das condutas autolesivas e os fatores a elas inerentes,

permite auxiliar aos grupos de risco e à população em geral na prevenção de danos graves à saúde e, conseqüentemente, de mortes por suicídio.

Nesta seção, apresentamos, pois, os aspectos que garantem a potencialidade da RFEPCT no planejamento e execução de ações referentes à Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Para isso, tomamos como principais critérios: a abrangência da Rede Federal em todo o território nacional, o expressivo número de estudantes matriculados e, por fim, a existência de uma equipe multiprofissional, com destaque para o papel dos profissionais de saúde, em especial, os psicólogos e as psicólogas escolares.

3.1 ABRANGÊNCIA DA RFEPCT: GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA

No Brasil, a RFEPCT desempenha importante papel na oferta da EPT, em termos de quantidade de matrículas e alcance em todo o território nacional. A RFEPCT é formada por um conjunto de instituições públicas de ensino do âmbito federal, sendo composta até a presente data por 38 (trinta e oito) Institutos Federais, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2 (dois) Centros de Educação Tecnológica, 22 (vinte e duas) Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e pelo Colégio Pedro II (Brasil, 2008a).

Nesse cenário, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), em função de sua capilaridade e interiorização no processo de expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) oferece grande potencial para contribuição de ações educativas em Saúde Mental, particularmente no que se refere à produção de conhecimento científico e sua divulgação, a fim de prestar esclarecimentos à comunidade escolar a respeito de comportamentos autolesivos, em especial no âmbito de sua prevenção.

Atualmente, a RFEPCT atende um público de mais de 490 mil estudantes do Ensino Médio Integrado (EMI) de 63 (sessenta e três) instituições distribuídas em 656 (seiscentas e cinquenta e seis) unidades de ensino espalhadas por todo o território nacional (Plataforma Nilo Peçanha, 2024).

3.2 NÚMERO DE MATRÍCULAS

Dados do Censo da Educação Básica 2023 apontam que a Rede Federal, em sua magnitude, compreendeu 0,8% de todas as matrículas escolares efetivadas no ano de 2023, o que corresponde a 380.596 matrículas, das quais 329.278 foram efetuadas na zona urbana e 51.318 na zona rural. Quanto à Educação Profissional, a Rede Federal registrou 331.037 matrículas (Brasil, 2024a).

Convém ressaltar, porém, que estes dados referentes à RFEPCT destinam-se exclusivamente aos anos finais da Educação Básica, por intermédio da Educação de Jovens Adultos ou do Ensino Médio Regular, este último integrado ou não à Educação Profissional.

Nesta lógica, constata-se que ela atende, principalmente, à população jovem, considerada como a mais vulnerável às tentativas de suicídio. No ano de 2021 foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 114.159 casos de violência autoprovocada. Verificou-se um predomínio de notificações na faixa de 20 a 49 anos de idade (60,2%), e maiores percentuais de adolescentes de 5 a 14 (11,5%) e 15 a 19 (23,2%) anos no sexo feminino, em comparação ao masculino (respectivamente 4,1% e 17,5%). Destacou-se também que o meio de agressão mais utilizado foi a intoxicação exógena em 67,1% dos casos (Brasil, 2024b).

Entre os anos de 2010 e 2021, por exemplo, observou-se um crescimento de 42% nas taxas de mortalidade por suicídio no Brasil em ambos os sexos, passando de 5,2 para 7,5 suicídios por 100 mil habitantes. Em números absolutos, no ano de 2021, houve mais 15,5 mil suicídios, equivalente a uma morte a cada 34 minutos. Tal cenário posicionou o suicídio como a 27ª causa de morte no país e terceira maior causa na população jovem, sobretudo aquela em idade escolar (Brasil, 2024b).

Em termos de oferta da EPT, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) têm como foco de atuação o EMI, tendo garantido o mínimo de 50% de suas vagas a esta modalidade educacional conforme a Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008a). Em face disso, constata-se que a maioria dos discentes dos IF's encontra-se na faixa etária considerada mais suscetível a comportamentos autolesivos (15 a 29 anos). Fato não restrito ao Ensino Médio, mas que se estende também ao Ensino Superior ofertado pelos IF's.

Em termos de proposta pedagógica, os Institutos Federais apresentam como escopo, na oferta da EPT, a articulação entre formação acadêmica e preparação para o mundo do trabalho. Esta última entendida não como um mero mecanismo de inserção no mercado de trabalho, mas como elemento potencializador da ação humana em sua integralidade, assegurando aos educandos o desenvolvimento dos fundamentos científico-tecnológicos por meio de uma formação contextualizada e norteada por conhecimentos, princípios e valores que os conduzam à busca de caminhos mais dignos de vida (Pacheco, 2010).

Entende-se, pois, que o trabalho educativo como parte da formação humana se faz na interação com o universo de conhecimento que o cerca e do qual ele faz parte. A educação tem um importante papel na promoção de uma reflexão crítica ao modelo excludente, competitivo e predatório da sociedade atual. Nesse ínterim, a escola constitui um local propício para o desenvolvimento dos educandos em favor da formação humana quando integra, através de processos educativos e neles mesmos, formas solidárias, igualitárias e plurais de convivência (Garcia, 2001).

Nessa perspectiva, é que a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou em 2000 um Manual para Professores e Educadores sobre Prevenção do Suicídio, creditando ao aumento da percepção sobre o comportamento suicida e a disseminação de informação apropriada, um instrumental eficaz à prevenção do mesmo, ao proporcionar o adequado acolhimento dos jovens, o correto encaminhamento para o tratamento de possíveis distúrbios mentais e o controle ambiental dos fatores de risco (OMS, 2000).

3.3 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Talvez o ponto mais importante nessa discussão sobre a capacidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem de promover ações preventivas no campo da Saúde Mental reside na sua arquitetura organizacional que conta com o amparo de uma equipe multidisciplinar para assistência do educando, atendendo-o, portanto, em sua omnilateralidade, sobretudo no que se refere à sua dimensão psicossocial.

Não por acaso convém destacar que esse modelo pedagógico e organizacional deriva dos esforços conjuntos e interessados de educadores e importantes setores da sociedade civil que, ao longo da história da educação brasileira, têm reivindicado políticas de Assistência Estudantil. De acordo com Cavalheiro (2013), o marco temporal e regulatório da Assistência Estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é o Decreto nº 7.234/2010, melhor descrito no seu Art.4º, conforme segue:

As ações de Assistência Estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [grifo nosso], considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010).

4 IFMA: PIONEIRISMO EM AÇÕES PREVENTIVAS NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL

Dadas as especificidades dos Institutos Federais e a sua concepção pedagógica de educação integral, delimitou-se a composição de uma equipe multiprofissional cuja constituição básica em cada campus, deveria contar com a presença de psicólogo, pedagogo e assistente social, na perspectiva de trabalho integrado, não excluindo a participação e inclusão de outros profissionais, tais como: enfermeiros, médicos, odontólogos, professores, entre outros, considerando as atribuições regulamentadas pelas categorias (Cavalheiro, 2013).

O documento denominado “Proposta da Política de Assistência Estudantil” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por exemplo, declara que as políticas para o atendimento de discentes têm como escopo a democratização das condições de permanência, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais, a redução das taxas de evasão e a promoção da inclusão social (IFMA, 2014a).

Tais políticas são conduzidas no interior da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) especificamente pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), responsável pela coordenação de programas e projetos, de forma articulada, com o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e com o apoio de uma equipe multidisciplinar (IFMA, 2014a).

Observou-se também que os campi do IFMA contam com uma equipe multiprofissional que desenvolve ações junto ao corpo discente nas áreas Pedagógica, Social, Psicológica, de Saúde, de Educação e de Gestão. Em conjunto, estes profissionais realizam intervenções educativas reunindo as contribuições de cada uma de suas áreas de atuação conforme aponta o Projeto Pedagógico Institucional (IFMA, 2016).

A concepção filosófico-pedagógica de Assistência ao Discente do IFMA, com base em seu PPI, é compreendida para além da dimensão meramente assistencialista de concessão de auxílios. Ela se descreve como uma ferramenta estratégica para redução dos efeitos deletérios das desigualdades sociais e das diversas faces da exclusão social (escolar), observadas as especificidades socioeconômicas e regionais da realidade maranhense (IFMA, 2016).

Na área do Ensino, as ações para atendimento ao discente abrangem o acompanhamento pedagógico, realizado de forma a permitir que os docentes dialoguem com os profissionais da equipe multidisciplinar, otimizando o encaminhamento de diversas demandas, tais como: rendimento escolar, indisciplina, bullying, questões socioeconômicas, psicossociais, familiares e de saúde, dentre outras (IFMA 2016).

Dentre os programas universais e projetos de apoio pedagógico que o IFMA dispõe, especificamente dois possuem estreito vínculo com a promoção do bem-estar e da Saúde Mental dos discentes e, por conseguinte, considera-se que resultam em ações mais diretas na prevenção do suicídio e da automutilação, conforme a Proposta de Política de Assistência Estudantil. São eles: o Programa de Assistência à Saúde do Estudante e o Programa de Acompanhamento Psicológico (IFMA, 2014a).

Por sua vez, o Programa de Acompanhamento Psicológico consiste em suporte psicológico institucional voltado, prioritariamente, aos discentes que porventura apresentem déficits de qualidade na vida acadêmica em razão de algum sofrimento psíquico, com vistas a garantir-lhes o bem-estar biopsicossocial e a preservação da saúde mental, por meio de ações de natureza preventiva e interventiva, que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a multidisciplinaridade.

Além dos programas mencionados convém destacar que o pioneirismo do IFMA que dispõe também de uma “arquitetura” própria para tomada de ações preventivas quanto à ocorrência de violência autoprovocada consolidada em seu Plano Institucional de Saúde Mental, Prevenção do Suicídio e da Automutilação (PISMPSA), o qual é anterior à própria Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS) instituída pela Lei nº 13.819/2019 (Brasil, 2019a).

Neste caso, a PNPAS passou a regulamentar as ações já promovidas nos Campi do IFMA perpassando o seguinte fluxo: capacitação de servidores; promoção de campanhas educativas, de orientação e acompanhamento da saúde mental dos discentes; notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada e, quando necessário, encaminhamento às unidades públicas de atendimento de saúde mental.

De modo geral, o PISMPSA, estratégica para o fortalecimento da Assistência Estudantil, tem como finalidades, dentre outras, difundir e debater temas relacionados à saúde mental com discentes, pais/responsáveis e servidores que atuam diretamente com os discentes; capacitar servidores sobre saúde mental e prevenção do suicídio; fortalecer os vínculos da tríade servidor-discente-família (IFMA, 2018).

A incorporação deste Plano ao Projeto Político Institucional do IFMA é o que possibilita com que as ações preventivas no campo da Saúde Mental ocorram de forma contínua e integrada em todos os Campi. Não por acaso, atualmente o IFMA destaca-se como instituição pública de ensino de referência no Estado do Maranhão, sobretudo, mas não exclusivamente, na realização de ações preventivas da automutilação e do suicídio. Para o ano de 2024, por exemplo, a instituição divulgou em sua página oficial a 5ª edição das Orientações Gerais para efetivação do seu Plano Institucional de Promoção da Saúde Mental e Prevenção do Suicídio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede Federal apresenta um grande potencial para contribuição de ações educativas em saúde mental, sobretudo no que se refere à produção de conhecimento científico e sua divulgação, a fim de prestar esclarecimentos à comunidade escolar a respeito de comportamentos autolesivos, em especial no âmbito de sua prevenção. A potencialidade está demonstrada tanto em termos numéricos quanto pelo caráter de sua proposta pedagógica comprometida com o desenvolvimento pleno dos educandos por meio da formação humana, integral e politécnica com inspiração teórica marxiana e gramsciana.

A educação politécnica, conforme Karl Marx, deveria proporcionar aos indivíduos a capacidade de desenvolverem suas potencialidades, tendo como base o princípio educativo do trabalho, por intermédio do conhecimento científico e tecnológico, de modo a superar o hiato entre trabalho intelectual e trabalho manual (Marx, 2004; Marx, Engels, 2005).

Antonio Gramsci estrutura esse postulado formulando um projeto escolar cujo escopo residiria na formação integral de indivíduos das classes trabalhadoras, com ampla e sólida formação geral que lhes possibilitasse ampliar sua esfera de atuação na vida social e política como dirigentes e não simplesmente como operários de fábricas (Gramsci, 2001).

Ciente de que essa proposta pedagógica culmina na formação omnilateral, ou seja, abrange todas as dimensões do ser humano em sua totalidade e considerando a ocorrência gradual e frequente de violência autoprovocada entre jovens e adolescentes em idade escolar e as crescentes demandas pedagógicas a esse respeito, partiu-se da premissa de que a escola constitui-se como local propício à formação humanizadora e também como ambiente catalisador de ações preventivas em Saúde Mental.

Destacou-se, neste mérito, a atuação dos Institutos Federais que apresentam como escopo, na oferta da EPT, a articulação entre formação acadêmica e preparação para o mundo do trabalho, compreendendo o trabalho educativo na perspectiva da

omnilateralidade contemplando na formação humana já a garantia do adequado acolhimento de jovens em sofrimento psíquico por meio da atuação de suas equipes docentes e multiprofissional de assistência aos educandos.

Acolhimento que leva em consideração o fato de este público ser considerado como o mais propenso ao exercício de comportamentos autolesivos, proporcionando ao mesmo não somente um “espaço de socialização e aprendizagem, mas também uma fonte de promoção de saúde e cuidado” (CPRDF, 2020).

Tomando-se como ponto de observação o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), observou-se uma continuidade do processo da institucionalização das políticas de assistência estudantil promovidas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Em contrapartida, observou-se que o diferencial do IFMA foi a construção de uma ferramenta própria para promoção da Saúde Mental e de prevenção da violência autoprovocada, o Plano Institucional de Saúde Mental, Prevenção do Suicídio e da Automutilação (PISMPSA), o qual incorporado ao Projeto Político Institucional garante a implementação de um Programa de Ação amplo e permanente em todos os Campi, fazendo com que esta instituição figure atualmente como a única instituição pública de ensino no Estado do Maranhão com propriedade e autonomia para atuação em ações de prevenção da violência autoprovocada.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

BAHIA, Camila Alves et al. Lesão autoprovocada em todos os ciclos da vida: perfil das vítimas em serviços de urgência e emergência de capitais do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2841-2850, 2017.

BRASIL. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 2 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm. Acesso em: 20 jul.2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2023**: resumo técnico [recurso eletrônico] – Brasília : Inep, 2024a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008a. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais**. 2008b. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/normas-e-leis/concepcao-e-diretrizes-dos-institutos.pdf/view>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Técnico**: Documento Base, Brasília: 2007b.

BRASIL. Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde–DEVANTPS. **VIVA: Instrutivo Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada**. Brasília: 2015. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/16/instrutivo-ficha-sinan-5-1--vers--o-final-15-01-2016.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2017. **Suicídio: saber, agir e prevenir**. Boletim Epidemiológico, Secretaria de Vigilância em Saúde, vol. 48, n. 30, 21 set. 2017b. ISSN 2358-9450. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/21/2017-025-Perfilepidemiologico-das-tentativas-e-obitos-por-suicidio-no-Brasil-e-a-rede-de-atencao-asaude.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. **LEI nº 13.819, de 26 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 131, p. 1, 29 abr. 2019a.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2024b. Panorama dos suicídios e lesões autoprovocadas no Brasil de 2010 a 2021. Boletim Epidemiológico, Secretaria de Vigilância em Saúde, vol. 55, nº 4, 6 fev. 2024. ISSN 9352-7864. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-04.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2019b. **Suicídio: tentativas e óbitos por intoxicação exógena no Brasil, 2007 a 2016**. Boletim Epidemiológico, Secretaria de Vigilância em Saúde, vol. 50, n.15, jul. 2019. ISSN 9352-7864. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/17/2019-014-Publicacao-02-07.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRITO, Mara Dalila Leandro de Sousa et al. Comportamento suicida e estratégias de prevenção sob a ótica de professores. **Escola Anna Nery**, v. 24, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/VT9rfDgLkb7cnhdrJjw4GXc/?lang=pt> . Acesso em: 15 jan. 2021

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil nos Institutos Federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios.** Pelotas, 2013. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade Católica de Pelotas, 2013.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (CRPDF). **Orientações para a atuação profissional frente a situações de suicídio e automutilação.** Organizado pela Comissão Especial de Psicologia na Saúde do CRP 01/DF --. Brasília: CRP, 2020.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G.; Ciavatta, M.; Ramos, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

GARCIA, Pedro Benjamim. Paradigmas em crise e a educação. In: BRANDÃO, Zaia. (Org.) **A crise dos paradigmas e a educação.** São Paulo, Cortez, 2010.

GONÇALVES, Jacqueline Nascimento. **“Vocês acham que me corto por diversão?”** Adolescentes e a prática da automutilação. Uberlândia, 2016. Dissertação (mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Vol. 2. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

IFMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023.** São Luís, 2019. Disponível em: <https://acailandia.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/20/2021/08/IFMA-PDI-PRINCIPAL-v18-20190626-visualizacao.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

IFMA. **Plano Institucional de Promoção da Saúde Mental e Prevenção do Suicídio.** 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/129242519-Plano-institucional-de-promocao-da-saude-mental-e-prevencao-do-suicidio-orientacoes-gerais.html>. Acesso em: 20 dez. 2019.

IFMA. **Projeto Pedagógico Institucional: uma construção de todos.** São Luís, 2016. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/projeto-pedagogico-institucional-ppi/>. Acesso em: 06 out. 2020.

IFMA. **Proposta da Política de Assistência Estudantil do IFMA.** São Luís, 2014a. Disponível em: https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/images_arquivos_novo_Reitoria_MINUTA_PROPOSTA_POLITICA_ASSISTENCIA_ESUDANTIL_IFMA.pdf. Acesso em: 06 out. 2020.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LOPES, L. **A escola como cenário de narrativas da adolescência: escuta analítica de adolescentes que praticam automutilação** (Dissertação de Mestrado, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, Brasil). 2017.

MARX, Karl. Instruções para os Delegados do Conselho Geral Provisório: as diferentes questões. In: **Obras Escolhidas de Karl Marx e Friederich Engels.** Tomo II. Lisboa: Edições Avante!, 1982.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed. Trad. Jesus Raniere. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Manifesto Comunista**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite; SILVA, Mônica Ribeiro. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 63, p. 1057-1080, 2015.

OMS. **Prevenção do suicídio**: um manual para professores e educadores.

Genebra: OMS, 2000. Disponível em:

<http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_educ_port.pdf>
. Acesso em: 28 jul. 2020.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. 2010. Disponível em:
<http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 jul. 2020.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. **PNP 2024 (Ano Base – 2013)**. Disponível em: <
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWY1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYy1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDhmZiJ9>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SANT'ANA, Izabella Mendes. Autoautolesión no suicida en la adolescencia y la actuación del psicólogo escolar: una revisión narrativa. **Revista de Psicología da IMED**, v. 11, n. 1, p. 120-138, 2019.